

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB): IFFSC - INVENTÁRIO
FLORÍSTICO FLORESTAL DE SANTA CATARINA (IFFSC)**

**EDITAL FURB/IFFSC N° 01/2023 – FURB/IFFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA (Nível II)**

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF-FURB) e do Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC) e projeto institucional de pesquisa, torna público o Edital N° 01/2023 - Seleção para bolsista de Pesquisa (Nível II), para atuar no projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC), financiado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, do Governo de Santa Catarina (Convênio 2022 TR 001389), publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 28/06/2022.

1. REQUISITOS

1.1 Os candidatos devem apresentar sólidos conhecimentos e habilidades em Inventário Florestal, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, comprovados mediante:

- a) formação em Engenharia Florestal;
- b) experiência em inventários florestais de larga escala (Coleta de dados em campo e processamento de dados dendrométricos e geoespaciais em laboratório).

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) possuir o título de engenheiro florestal, quando da implementação da bolsa;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário ou permanente ou residente no exterior;
- d) mostrar sólidos conhecimentos, especialmente em sensoriamento remoto, análises geoespaciais, processamento e classificação de imagens multiespectrais, comprovados por publicações científicas (artigos, resumos em congresso) e experiência de pesquisa
- e) ter experiência comprovada de, no mínimo, dois anos, em projetos de pesquisa na área de sensoriamento remoto, inventário e monitoramento florestal;
- f) ter domínio no manuseio de bancos de dados alfanuméricos e espaciais, em softwares ArcGIS e QGIS e das linguagens R, Java Script
- g) possuir boa redação científica;

1.3 Do bolsista exige-se:

- I- Dedicar-se presencialmente por 40 horas semanais, em cinco dias por semana, à execução do projeto;
- II- Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal;
- III- Manter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto de pesquisa a que se propôs.
- IV- Fixar residência em Blumenau ou região;
- V - Integrar-se à equipe científica do IFFSC;
- VI - Ter autonomia para redigir artigos científicos e publicar os resultados obtidos em periódicos científicos especializados;
- VII - Elaborar relatórios anuais para divulgação direcionados ao Governo de Santa Catarina e ao público geral.
- VIII - Devolver à FURB, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

2. DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

A vaga para a bolsa deste edital tem duração de 24 (vinte e quatro) meses (podendo ser não

contínuos) a partir de 01/10/2023 e remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, pagas pela Universidade Regional de Blumenau, renováveis pelo igual período.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Memorial de apresentação em que o candidato justifique seu interesse, sua experiência e qualificação para assumir a Bolsa e participar do projeto, de no máximo 3 (três) páginas);
- b) Curriculum vitae atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq);
- c) Cópia de históricos escolares de graduação e de pós-graduação (se houver);
- d) Comprovantes de experiência profissional e/ou de pesquisa

4. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser realizadas no período de 18 a 22 de setembro de 2023. A documentação deve ser enviada para o endereço iffsc@furb.br.

5. SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- i) análise da documentação recebida, em atendimentos ao item 1.2 deste edital;
- ii) entrevista presencial dos três candidatos melhor classificados (considerando o Memorial, Experiência em Pesquisa e Produção Científica) por uma comissão formada por 3 Docentes integrantes do PPGEF e/ou do projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC).

Após a escolha do candidato e o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página www.furb.br/ppgef.

5.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Análise do memorial (peso de 80%);
- b) Entrevista (20%)

Datas importantes

Prazo de inscrição	18 a 22 de setembro de 2023
Entrevista com os 3 candidatos melhor classificados, avisados por e-mail com 2 dias de antecedência	25 de setembro de 2022, às 10h, na sala H-19, Campus 2 da FURB.
Publicação do resultado	27 de setembro de 2023
Interposição de recurso	28 de setembro de 2023
Resultado final	29 de setembro de 2023

CONTATO: Universidade Regional de Blumenau, Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. iffsc@furb.br.

Blumenau, 05 de setembro de 2023.

Prof^ª Dr^ª Michele Debiasi Alberton,
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura